



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2215</u>
DE <u>06/10/26</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M.F.A. <u>06/10/26</u>
<u>Jose</u>
PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

### Gabinete do Vereador Valmir Rocha

## INDICAÇÃO Nº 31 /2026

O vereador abaixo subscrito vem, na forma legal prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICAR** ao Exmo. Sr. Deputado Federal Daniel Gomes de Almeida, que faça gestão junto ao **INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos)** para prover de todos os meios necessários para a instalação de uma unidade regional do **INEMA** na cidade de Paulo Afonso-BA.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026 – Paulo Afonso/BA

Valmir Araújo da Rocha  
- Vereador -

[ver.valmirrocha@gmail.com](mailto:ver.valmirrocha@gmail.com)  
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>529</u>
EM <u>24/03</u> de 20 <u>26</u>
<u>Arusa</u>
Secretaria Administrativa

## **Justificativa**

---

A instalação de uma unidade regional do **INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos)** é fundamental para descentralizar a gestão ambiental, aproximando o órgão do cidadão e dos ecossistemas locais. A importância desta iniciativa se reflete em diversos aspectos fundamentais, pois facilita o acesso da população a serviços essenciais como orientações sobre regularização ambiental, licenciamento de atividades econômicas e emissão de outorgas de recursos hídricos. Além disso, uma unidade regional permite um monitoramento mais eficiente de atividades que causam impacto ambiental, a exemplo de indústrias, agricultura e supressão de vegetação, garantindo a proteção dos recursos naturais da nossa região. A presença de uma equipe local também possibilita maior rapidez na gestão de crises e vida selvagem, atuando prontamente em casos de crimes ambientais e no resgate de fauna, além de monitorar eventos críticos como secas ou cheias.

Dessa forma, a atuação do órgão promove o necessário equilíbrio entre o desenvolvimento econômico da cidade e a preservação ambiental, assegurando o cumprimento da legislação e atuando preventivamente na conservação da flora e da água. O **INEMA** é o braço do Estado que garante um meio ambiente equilibrado, sendo, portanto, de extrema importância a vinda deste órgão para a nossa cidade para fortalecer a atuação regional.

## **Conclusão**

---

Ante o exposto, resta clara a necessidade estratégica da implantação da referida unidade em Paulo Afonso. A medida não apenas desburocratiza processos para o produtor e o cidadão, como também coloca o município e região, em um novo patamar de governança ambiental e sustentabilidade. Assim, contamos com o apoio do **Exmo. Sr. Deputado Federal Daniel Gomes de Almeida** para interceder junto ao **Governo do Estado** e viabilizem este pleito em benefício de toda a comunidade.



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2215
DE	06/04/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.I.P.A.	06/04/26
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

### Gabinete do Vereador Valmir Rocha

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 34 /2026

O Vereador que subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, que Vossa Excelência se digne encaminhar a presente **INDICAÇÃO**, que visa à construção e implantação de uma **Unidade Básica de Saúde (UBS)** no **Bairro Barroca**, ao Exmo. Sr. **Jerônimo Rodrigues**, Governador do Estado da Bahia; à Ilma. Sra. **Roberta Santana**, Secretária de Saúde do Estado; ao Exmo. Sr. **Mario Cesar Barreto Azevedo**, Prefeito Municipal de Paulo Afonso; e à Ilma. Sra. **Isabele Bentemuller Carvalho Rocha**, Secretária Municipal de Saúde de Paulo Afonso, para que adotem as providências necessárias à execução desta importante obra, que contribuirá significativamente para a melhoria da assistência médica e da qualidade de vida da comunidade local.

Sala das Sessões, 04 de março de 2026 - Paulo Afonso - BA

  
Valmir Araújo da Rocha  
- Vereador -  
[ver.valmattrocha@gmail.com](mailto:ver.valmattrocha@gmail.com)  
(75) 3282-3950 - ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	546
EM	26/03
	de 20
	<i>26/03</i>
	Secretaria Administrativa

## **Justificativa**

---

A presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de descentralizar o atendimento de saúde e garantir o direito básico constitucional aos moradores do Bairro Barroca. Atualmente, a comunidade sofre com a distância das unidades de saúde existentes, o que dificulta o acesso imediato a consultas, vacinação e acompanhamento preventivo, especialmente para idosos e crianças. A construção de uma UBS própria no bairro trará dignidade, agilidade no atendimento e desafogará as demais unidades do município, promovendo uma melhoria direta na qualidade de vida da população local.

## **Conclusão**

---

Pelo exposto, submeto a presente proposição à apreciação desta Casa Legislativa, solicitando o apoio dos Nobres Pares e o posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as providências necessárias.